PUBLICADO EM
16/12/2014 no jornal
Diário Ofic. Est. nº 724.

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2014

Referenda pagamento administrativo de despesas decorrentes de Acidente de Trânsito, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro – Processo Administrativo nº 2322/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo ao Senhor Paulo Perez da Silva, no valor de R$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), referente a ressarcimento por danos materiais em veículo de sua propriedade, causados por veículo do Executivo Municipal - Processo Administrativo nº 2322/2014, tudo segundo o protocolado sob nº 478/2014, de 11 de Novembro de 2.014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente